ATO DO PRESIDENTE Nº 053/2024

(Dispõe sobre a revogação dos Atos do Presidente nºs 037, 038 e 048/2024)

JOAQUIM DE SOUZA SILVA, Presidente da Câmara Municipal de Embu-Guaçu, no uso das atribuições legais conferidas por lei, e:

CONSIDERANDO a Portaria nº 068, de 02 de outubro de 2024;

RESOLVE:

Art. 1º. Revogar o Ato do Presidente nº 048 de 2024, que dispõe sobre a designação de servidores para compor a Comissão de Patrimônio.

Art. 2º. Revogar o Ato do Presidente nº 038 de 2024, que dispõe sobre a designação de servidores para compor a Equipe de Comunicação e do Serviço de Informação ao Cidadão.

Art. 3º. Revogar o Ato do Presidente nº 037 de 2024, que dispõe sobre a designação de servidores para compor a Escola do Legislativo.

Art. 4º. Este ato entra em vigor na data de sua publicação.

Embu-Guaçu, aos 02 (dois) dias do mês de outubro de 2024.

JOAQUIM DE SOUZA SILVA:90232585849

Assinado de forma digital por JOAQUIM DE SOUZA SILVA:90232585849
Dados: 2024.10.02 09:40:34 -03'00'

Joaquim de Souza Silva
Presidente

gov.br Documento assinado digitalmente
DINA ARAUJO DE MELO
Data: 02/10/2024 10:05:11-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

Dina Araujo de Melo
Secretária Administrativa

Publicado e registrado na Secretaria Administrativa da Câmara Municipal de Embu-Guaçu, aos 02 (dois) dias do mês de outubro de 2024.